

36	— Custeio, manutenção e conservação	500.000,00
367	— Próprios do Estado	500.000,00
8.00.4	4 — Despesas Diversas	
40	— Gastos Gerais	
401	— Refeições, café e lanches	2.400.000,00
403	— Serviços de limpeza	6.000.000,00
42	— Serviços de conservação e manutenção	
424	— Veículos e arreamentos	400.000,00
44	— Estimulos e fomento em geral	
447	— Troféus e medalhas	200.000,00
45	— Serviços especiais	
450	— Serviços especiais	13.000.000,00
Total das suplementações		99.500.000,00

Artigo 2.º — Para atender as suplementações de que trata o artigo anterior, fica reduzida nos termos do parágrafo único do artigo 5.º da Lei n.º 7.960, de 26 de agosto de 1963, a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada:

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		
VERBA N.º 4		
Material e Serviços		
8.00.2	2 — Material Permanente	
28	— Imóveis	
280	— Próprios do Estado	
I	— Obras do novo edifício da Assembleia Legislativa do Estado	99.500.000,00
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.		
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.		
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 30 de agosto de 1963.		
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS		
Jose Soares de Souza		
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 30 de agosto de 1963.		
Miguel Sansigolo — Diretor Geral — Substituto		

DECRETO N.º 42.423, DE 30 DE AGOSTO DE 1963

Prorroga o prazo a que se refere o § 2.º do artigo 10 do Decreto n.º 40.687, de 6 de setembro de 1962, e dá nova redação ao § 1.º do artigo 5.º do Decreto n.º 40.929, de 23 de outubro de 1962.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias a contar do termino da data da prorrogação estabelecida pelo Decreto n.º 41.826, de 15 de abril de 1963 o prazo a que se refere o § 2.º do artigo 10 do Decreto n.º 40.687, de 6 de setembro de 1962.

Artigo 2.º — O § 1.º do artigo 5.º do Decreto n.º 40.929, de 23 de outubro de 1962, passa a vigorar com a seguinte redação:

PALÁCIO DO GOVERNO

SERVIÇO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 28 DO CORRENTE

Autorizando

A liberação das seguintes verbas de auxílios:

Cr\$ 200.000,00 à Sociedade "São Vicente de Paulo", de São Simão (SMP. 2899-63);

Cr\$ 200.000,00 ao Centro Social "Santa Maria Goretti", da Capital (SMP. 2591-63);

Cr\$ 400.880,00 à Prefeitura de Silveiras, destinado a reformas da ponte sobre o rio Bacaina, naquele município (SMP. 2214-63);

Cr\$ 323.296,90 à Prefeitura de Cedral, destinado a reformas de escolas isoladas no município (SMP. 2301-63);

Cr\$ 600.000,00 à Prefeitura de Iepê, destinado a construção e reparos de pontes do município (SMP. 2270-63);

Cr\$ 400.000,00 à Prefeitura de Nhandeara, destinado a construção de pontes no município (SMP. 3142-63);

Cr\$ 500.000,00 à Prefeitura de Echaporã, destinado a construção de pontes no município (SMP. 3216-63);

Cr\$ 10.730.743,80 à Prefeitura de Santa Rita do Passa Quatro, destinado a execução de seu plano de obras para 1963 (SMP. 3312-63);

Cr\$ 13.277.771,70 à Prefeitura da Estância de Serra Negra, destinado a execução de seu plano de obras no corrente exercício (SMP. 3606-63);

Cr\$ 500.000,00 à Prefeitura de Gabriel Monteiro, destinado a construção de pontes no município (SMP. 1576-63);

Cr\$ 200.000,00 ao Círculo Operário Piraçununguense, de Piraçununga (SMP. 2906-63);

Cr\$ 750.000,00 mais Cr\$ 300.000,00 à Prefeitura de Regente Feijó, destinados, respectivamente, à construção de escolas isoladas e de primárias no município (G. 3591-63);

Cr\$ 700.000,00 à Prefeitura de Irapuã, destinado a diversas obras a serem executadas pela municipalidade (G. 3612-63);

Cr\$ 400.000,00 à Prefeitura de Itariri, destinado de construção e reconstrução de pontes do município (SMP. 3240-63);

Cr\$ 600.000,00 à Prefeitura de Tupi Paulista, destinado a construção de pontes, bueiros e mata-burros do município (SMP. 3223-63);

Cr\$ 600.000,00 à Prefeitura de Cândido Mota, destinado a construção de pontes no município (SMP. 3222-63);

Cr\$ 500.000,00 à Prefeitura de Morro Agudo, destinado a construção de ponte sobre o ribeirão do Agudo (SMP. 2958-63);

Cr\$ 500.000,00 à Prefeitura de Lupércio, destinado a execução de obras de pontes (SMP. 2560-63);

Cr\$ 300.000,00 à Prefeitura de Pindorama, destinado a construção de uma ponte no Barro da Jacuba, naquele município (SMP. 3103-63);

Cr\$ 337.838,00 à Prefeitura de Santo Anastácio, destinado a reforma do prédio ocupado pelo Fórum da cidade (SMP. 3308-63);

Cr\$ 600.000,00 à Prefeitura de São Pedro do Turvo, destinado a reforma de pontes do município (SMP. 2840-63);

Cr\$ 400.000,00 à Prefeitura de Bastos, destinado a construção de pontes no município (SMP. 3015-63);

Cr\$ 883.311,80 à Prefeitura de Tabapuã, destinado a reforma do prédio ocupado pelo Grupo Escolar de Serinhã, naquele município (SMP. 2987-63);

Cr\$ 600.000,00 à Prefeitura de Descalvado, destinado a construção de pontes no município (SMP. 3177-63);

Cr\$ 500.000,00 à Prefeitura de Guararapes, destinado a construção de pontes no município (SMP. 2978-63);

Cr\$ 600.000,00 à Prefeitura de Potirendaba, destinado a construção e reconstrução de pontes de madeira do município (SMP. 3224-63);

A concessão dos seguintes auxílios:

Cr\$ 500.000,00 à Prefeitura de Palmítal, destinado a reparos de pontes no município (SMP. 2398-63);

Cr\$ 1.500.000,00 à Prefeitura de Flórida Paulista, destinado a complementação de perfuração de poço para o sistema de abastecimento de água da cidade (SMP. 1242-63); e

Cr\$ 4.850.000,00 à Prefeitura de Itapira, destinado a construção e reconstrução de pontes no município (SMP. 2010-63);

§ 1.º — O exercício a título precário previsto neste artigo não excederá a 2 (dois) anos.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 30 de agosto de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Januário Baleeiro de Jesus e Silva

Luiz Antonio da Gama e Silva — Reitor

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 30 de agosto de 1963.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral Substituto

DECRETO N.º 42.416, DE 29 DE AGOSTO DE 1963
Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente

Retificação

No Artigo 2.º, onde se lê:

Governo do Estado

Governador do Estado

Verba n.º 8

Material e Serviços

02.4.4 — Despesas Diversas

Leia-se:

Governo do Estado

Governador do Estado

Verba n.º 8

Material e Serviços

8.02.4.4 — Despesas Diversas

DECRETO N.º 42.417, DE 29 DE AGOSTO DE 1963

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de Cr\$ 574.000.000,00, na Caixa Beneficente da Força Pública do Estado de São Paulo

Retificação

Na Verba n.º 5, onde se lê:

29.5.5 — Empréstimos

Leia-se:

8.29.5.5 — Empréstimos

DECRETO N.º 42.418, DE 29 DE AGOSTO DE 1963

Retificação

Na ementa do Decreto, onde se lê:

Cancela retificações e complementações introduzidas pelo Decreto n.º 42.350, de 16 de agosto de 1963

Leia-se:

Cancela retificações e complementações introduzidas pelo Decreto n.º 42.350, de 16 de agosto de 1963.

A doação, pelo DAEE, obedecidas as normas em vigor:

A Prefeitura de Santa Adélia, materiais no valor de Cr\$ 518.000,00, destinados à extensão da rede de energia elétrica ao Bairro Jardim Paulista, naquele município (SMP. 3358-63).

Assessoria Técnico-Legislativa

DESPACHO DO ASSESSOR-CHEFE SUBSTITUTO, DE 30 DO CORRENTE

Concedendo a d. Ruth Colafemina, Escriturário-Assistente de Administração, ref. "38" (Nível D), da PP-III, do Q.S.G., lotada nesta Assessoria, 10 dias de licença, a partir de 23-8-63, nos termos dos artigos 466-I, 474 e 478-I, da C.L.F., tendo em vista parecer do "DMSCE", publicado no "D.O." de 30 do corrente e informação n.º 165-63, da Seção de Pessoal desta A.T.L.

Departamento Estadual de Administração

ATOS DO DIRETOR GERAL, SUBSTITUTO

De 29 do corrente

Dispensando, devidamente autorizado por despacho do Governador do Estado de São Paulo, exarado às fls. 4, do processo 1.069-63 DEA, em 26, publicado no "Diário Oficial" de 27 do corrente, nos termos do artigo 21, item I da "C.L.E.", Dona Anna Therezinha Arantes Freato, da função de Técnica de Seleção, extranumerária mensalista, deste Departamento.

De 30 do corrente

Dispensando, devidamente autorizado por despacho do Governador do Estado de São Paulo, exarado às fls. 4, do processo n.º 1.057-63 D.E.A., em 26, publicado no "Diário Oficial" de 27 de corrente, nos termos do artigo 21, item I, da "C.L.E.", o sr. Décio Aparecido Dias, da função de "Auxiliar de Portaria", extranumerário diarista, Referência "15", deste Departamento.

PORTARIA N.º 8-63-DEA, DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DE 26 DO CORRENTE

Designando, o Prof. Nivaldo Cândido de Oliveira para, sem prejuízo das funções docentes que ora exerce, responder pela Orientação Técnico-Pedagógica dos Cursos de Aperfeiçoamento, subordinados à Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, deste Departamento.

PORTARIA N.º 9-63-DEA, DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DE 28 DO CORRENTE

Designando, nos termos das Instruções Reguladoras do III Concurso de Monografias autorizado pela Resolução Governamental n.º 875, de 20 de dezembro de 1957, publicadas no Diário Oficial como parte integrante do Edital n.º 9-62-C.A., designa, de acordo com o item 16 das referidas instruções, os senhores:

Leia na Revista:

"ADMINISTRAÇÃO PAULISTA"

• Editada pelo DEA, vol. n. V

"DA SANÇÃO TACITA"

De autoria do

DR. MOACYR CUNHA FONSECA

—//—

PEDIDOS:

Rua Florêncio de Abreu, 848 — 8.º andar

Fone: 32-9280 — Setor da Revista

"ADMINISTRAÇÃO PAULISTA"

Dr. José Neyde Cesar Lessa, Dr. Olimpio Carr Ribeiro e Prof. Carlos Correa Mascaro para constituírem a Banca que julgará e atribuirá os prêmios aos trabalhos enquadrados na Seção "A" — Organização e Métodos; e, Professores Maria de Lourdes de Campos Viegas, Oswaldo de Barros e José Novais Paternostro para constituírem a Banca que julgará e atribuirá os prêmios aos trabalhos enquadrados na Seção "B" — Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal na Administração Pública.

DESPESAS AUTORIZADAS PELO DIRETOR-GERAL

Cr\$ 15.560,70
Proc. n.º 17-63 — Ricardo Correa e Outros
Proc. n.º 2054-62 — Distribuidora Lalekia S.A. 5.400,00

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, DE 27 DO CORRENTE

Processo n.º 818-63 — Manoel Thimotheo da Silva: "Indefiro, à vista das informações." (Prejudicado em virtude da manutenção da nota da prova eliminatória).

Resumo do Contrato de Locação de imóvel firmado entre a Superintendência dos Serviços do Café e Departamento Estadual de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado às fls. 24, do Processo DEA n.º 1.672-61:

Locadora: Superintendência dos Serviços do Café;

Locatário: Departamento Estadual de Administração;

Imóvel: 9.º Pavimento do prédio sito: Rua Florêncio de Abreu, n.º 848 — Capital;

Valor Locativo: Cr\$ 325.710,00 mensal;

Prazo da Locação: dois anos a partir de 1-7-63;

Verba: 8.09.4 — 15-4-41-411 — "aluguéis de imóveis".

Universidade de São Paulo

Reitoria

ATOS DO VICE-REITOR EM EXERCÍCIO DE 28 DO CORRENTE

Concedendo — nos termos do art. 2.º da Lei n.º 6.826/62 e em consonância com os dos arts. 229 da C.L.F. e 253, § 2.º, item 3 da C.D. e devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado, conforme despacho de 23-8-63, exarado às fls. 2 do Proc. RUSP. 18.764/63, afastamento, pelo prazo de 30 dias, ao Dr. Luis Antonio da Gama e Silva, Professor Catedrático, ref. "82", do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Direito, exercendo ainda, as funções de Reitor da Universidade de São Paulo para, nessa qualidade, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo e função, comparecer ao V Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros, em Coimbra, bem como visitar o Instituto de Cultura Hispânica de Madrid e Universidades espanholas, em missão cultural. Proc. RUSP. 18.764/63.

De 29 do corrente

Concedendo: licença-prêmio para pagamento da importância correspondente, nos termos do art. 513 da C.L.F., e correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento vigente aos seguintes interessados: Heitor Jardim Arantes, Instrutor, contratado, ref. "62", da Faculdade de Odontologia, 9 meses (períodos aquisitivos de 24-9-35 a 23-9-40, de 24-9-40 a 23-9-45 e de 21-2-51 a 20-2-56) — Proc. RUSP. 18.472/63; Domingos Pisanelli, Professor Assistente, ref. "62", em R.D.I.D.P., estável nos termos da Lei n.º 5772/60, do G-I-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, 9 meses (períodos aquisitivos de 7-3-47 a 6-3-52, de 7-3-52 a 6-3-57 e de 7-3-57 a 6-3-62) — Proc. RUSP. 4.249/62; Florestan Fernandes, Professor Assistente, ref. "62", em R.D.I.D.P., do G-I-PP-QUSP, estável nos termos da Lei n.º 5772/60, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, exercendo ainda, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, o de Professor Catedrático, contratado, ref. "82", em R.D.I.D.P., do Grupo II da mesma Parte, Quadro e lotação, 9 meses (períodos aquisitivos de 1-3-45 a 28-2-50, de 1-3-50 a 28-2-55 e de 1-3-55 a 29-2-60) — Proc. RUSP. 4.980/50; Paulo Vaz de Almeida, Técnico de Laboratório, ref. "28", do G-V-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, 6 meses (períodos aquisitivos de 3-5-52 a 2-5-57 e de 3-5-57 a 2-5-62) — Proc. RUSP. 8.409/61; Mahomed Cozac, Instrutor, ref. "62", em R.D.I.D.P., do G-I-PP-